CÓDIGO DE **CONDUTA E ÉTICA**

REDE BAHIA

APRESENTAÇÃO.

O Código de Conduta e Ética foi elaborado para facilitar aos colaboradores(as) da Rede Bahia o conhecimento dos valores da empresa e sua aplicação sistemática. Como documento "vivo", em constante evolução, é fruto de um trabalho coletivo e não pretende resolver todos os dilemas éticos, e sim, estabelecer regras de conduta fundadas nas práticas cotidianas que devem ser observadas nas nossas atividades, com o propósito de realizar a nossa missão empresarial.

O conjunto de princípios aqui destacados deve nortear o trabalho de todas as pessoas, a quem compete o bom senso para interpretar as normas e usá-las no dia a dia e na construção dos seus projetos futuros.

A ampla difusão do nosso Código de Conduta e Ética impõe-se, de fato, como uma necessidade que deve envolver todas as pessoas.

Contribuir proativamente para que seu conteúdo seja devidamente assimilado e observado, é responsabilidade de cada líder, em todos os ambientes de trabalho.

Como parte deste processo evolutivo, recomendamos aos colaboradores(as) que exercitem as orientações deste guia com absoluta transparência, tendo sempre em vista o reconhecimento crescente pela forma ética com que conduzimos nossos negócios.

A Rede Bahia exerce em seu campo de atuação uma indiscutível liderança no norte-nordeste, protagonista não somente no que concerne à informação, entretenimento, educação e cultura como, também, na formação da opinião, em conformidade com o papel estratégico da mídia de massa nas sociedades democráticas.

Com base nestes entendimentos, é necessário que todas as relações estabelecidas em cada uma das nossas empresas, sejam regidas pelos princípios presentes neste código.

Orientações que devem pautar os compromissos da organização e dos seus colaboradores, de forma a tornarmo-nos cada vez mais uma instituição que gera valor para as pessoas, sejam elas colaboradoras ou integrantes da sociedade como um todo.

Nessa perspectiva, a adoção de princípios e normas por parte da empresa reflete sua identidade e orienta não apenas o teor das decisões, como também o processo para a tomada de decisão. Deste modo, a Rede Bahia e seus colaboradores devem atuar de forma integrada na condução de suas relações com as partes interessadas em nosso negócio. Conscientes de que a ética pessoal e a ética empresarial são inseparáveis, acreditamos que este documento é um valioso instrumento balizador do comportamento dos nossos profissionais e norteador da compreensão dos conceitos que modelam as nossas ações e projetos perante a comunidade.

A Rede Bahia espera que este Código de Conduta e Ética seja assimilado e posto em prática por todos os colaboradores, não como um limitador de atitudes, mas como um facilitador e indutor alinhado à nossa Missão, Visão e Valores, para que sejamos cada vez mais uma referência no Norte e Nordeste e em todo o país.

Rede Bahia

ÍNDICE.

1. Nosso Proposito 04
2. Nossa Cultura 04
3. Nossos Valores 05
4. Responsabilidades da Liderança 06
5. Relacionamento com Colaboradores(as) 07
   - 5.1 Integridade das negociações e cumprimento das leis 07
   - 5.2 Conflitos de interesses 07
   - 5.3 Relacionamento entre colaboradores 08
   - 5.4 Suborno e lei anticorrupção 08
   - 5.5 Presentes, brindes ou convites 08
   - 5.6 Uso de álcool, drogas e porte de armas 09
   - 5.7 Confidencialidade e segurança da informação 09
   - 5.8 Internet, Portal e E-mails 09
   - 5.9 Redes sociais e sites pessoais 10
   - 5.10 Atividade política e liberdade sindical 10
   - 5.11 Compromisso como público 11
   - 5.12 Patrimônio, recursos e registros 11
   - 5.13 Dedicação exclusiva e atividades paralelas 11
   - 5.14 Comercialização de mercadorias 12
   - 5.15 Respeito às pessoas 12
   - 5.16 Desenvolvimento de pessoas 12
   - 5.17 Medicina e segurança do trabalho 13
   - 5.18 Apresentação pessoal 13
6. Relacionamento com Cliente 14
7. Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços 15
8. Relacionamento com concorrentes 16
9. Relacionamento com órgãos governamentais e imprensa 16
10. Relacionamento com a sociedade 17
11. Comunicação de transgressões 18
12. Aprovação e vigência 19
13. Responsabilidade pela adesão ao Código de Conduta e Ética 20

1. NOSSO PROPOSITO.

Somos movidos pelo desejo de criar notícia e entretenimento que faça a diferença na vida de pessoas reais com ética, tecnologia, empatia e brasilidade.

2. NOSSA CULTURA.

Empoderamos pessoas e comunidades por meio de conteúdo e notícias que nutrem e movimentam toda a sociedade.

Compartilhamos vínculos culturais. Descobrimos e criamos juntos ideias para rir, pensar e viver experiências.

Nossa plataforma multimeios contempla o interesse e a necessidade de nosso do público por meio de uma rede integrada de canais que investe em tecnologia de ponta e equipe humana de alta performance.

A Rede Bahia valoriza e respeita a diversidade, pluralidade de gêneros, religião, orientação sexual e tem por compromisso valorizar a Bahia e seus talentos, sua origem, sua cultura e seu povo - fontes inspiradoras para a produção regional de conteúdo e inserção do mesmo.

Esse compromisso impõe a adoção de elevado padrão obedecendo critérios éticos, artísticos, estéticos, jornalísticos e técnicos de forma a permitir o reconhecimento por todos os segmentos da sociedade.

Na Rede Bahia o exercício pleno da informação a favor do desenvolvimento socioeconômico aliado a projetos, programas, ações de responsabilidade social e de imagem corporativa, devem criar valor para todos que com ela se relacionem: público, clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores, mercado publicitário, investidores e sociedade em geral.

Nas suas ações a Rede Bahia exercerá sempre e plenamente as liberdades de manifestação do pensamento, criação, expressão e informação, em todas as suas formas, consoante aos princípios expressamente garantidos pela Constituição Federal.

3. NOSSOS VALORES.

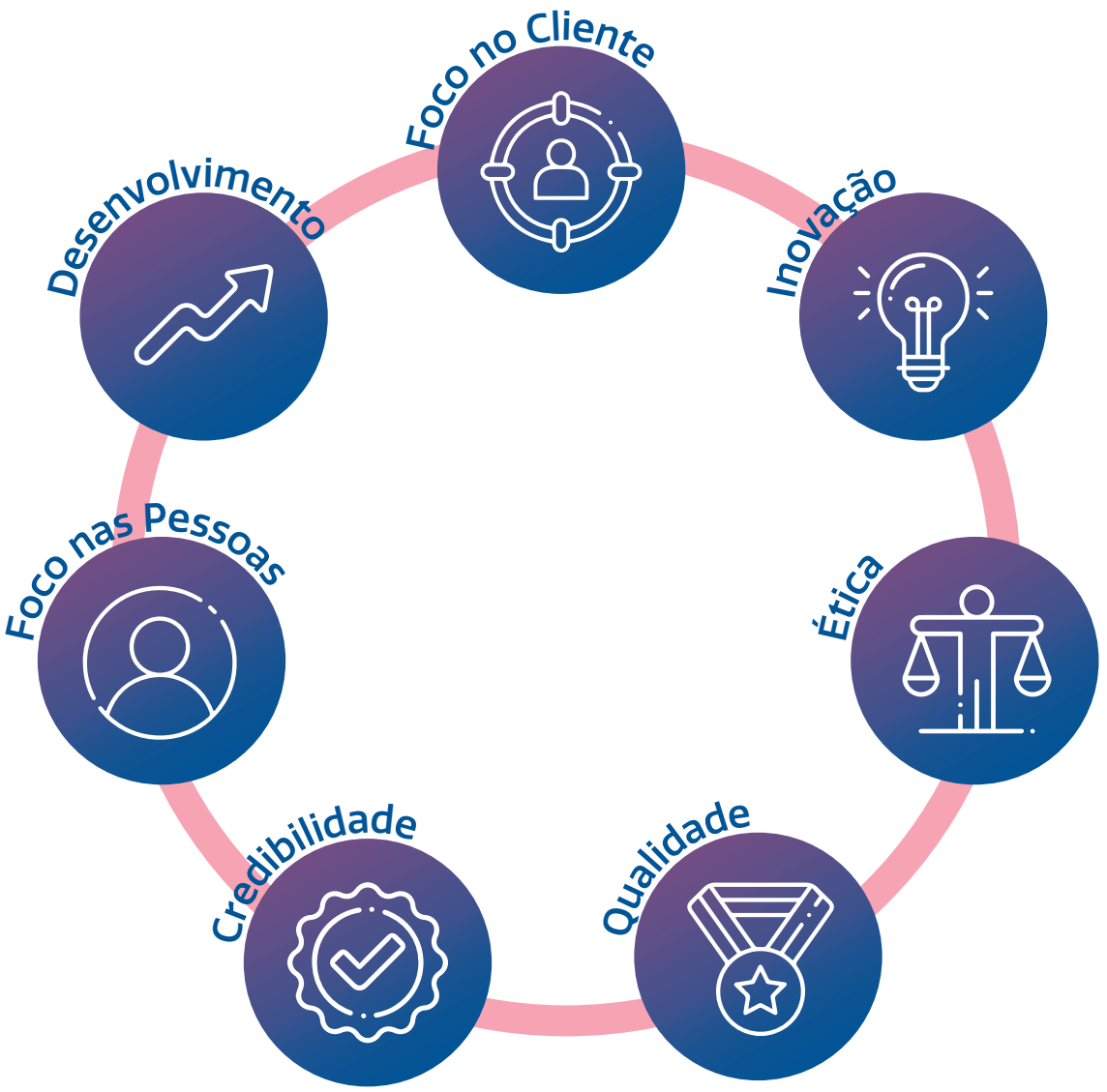

- Satisfação dos clientes e sucesso na parceria com fornecedores;
- Respeito e valorização para com os colaboradores Compromisso com o desenvolvimento Socioeconômico Cultural da Bahia;
- Alto padrão de qualidade dos produtos e serviços;
- Criatividade e agilidade nos negócios;
- Pluralidade e credibilidade no exercício da comunicação;
- Respeito aos princípios éticos, como honestidade, liberdade e integridade.

4. RESPONSABILIDADES DA LIDERANÇA.

A Liderança da Rede Bahia deve servir de exemplo e referência de comportamento ético. Eles(as) são responsáveis por criar um ambiente de trabalho que incentive os comportamentos descritos neste Código de Conduta e Ética.

• Devem liderar pelo exemplo e estimular sua equipe a agir com integridade em todas as negociações e situações.

• Nunca ignorar ou esconder problemas de natureza ética. Os líderes devem lidar com a situação de forma rápida, buscando direcionamento e suporte, se necessário.

• Levar ao conhecimento do superior(a) imediato(a) e/ou mediar todas questões éticas trazidas por seus/suas colaboradores(as).

• Não repreender ou pressionar uma pessoa que tenha levantado uma questão ética.

• Coibir veementemente qualquer tipo de preconceito, assédio, suborno, desvio de conduta e más práticas de gestão.

• Periodicamente, devem reunir sua equipe para revisar os conhecimentos sobre o Guia de Conduta e Ética, assegurando que todos tenham ciência das orientações aqui descritas.

• Garantir condições para o engajamento das equipes com os temas de Diversidade e Inclusão e para o cumprimento das diretrizes desta política.

5. RELACIONAMENTO COM COLABORADORES(AS).

A Rede Bahia reconhece e valoriza seus/suas colaboradores(as) como ativos estratégicos imprescindíveis, que fazem a diferença exercendo suas funções de forma a sempre agregar valor para o crescimento sustentável do grupo.

Cabe a todos que compõem a Rede Bahia desenvolverem suas atividades e responsabilidades com simplicidade, respeitando e seguindo as diretrizes previstas nesta Política;

5.1. INTEGRIDADE DAS NEGOCIAÇÕES E CUMPRIMENTO DAS LEIS.

A Rede Bahia negocia de forma justa com terceiros (clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes) de acordo com as leis, regulamentos e normas, estabelecendo os mais elevados padrões de ética no cumprimento e respeito tanto às legislações brasileiras, quanto às estrangeiras.

Todos os colaboradores(as) são responsáveis e têm o compromisso de conhecer as leis e normas vigentes aplicáveis às suas atividades, bem como as políticas e procedimentos internos da Rede Bahia.

5.2. CONFLITOS DE INTERESSES.

A Rede Bahia zela para que não ocorram situações de conflito de interesses, direto ou indireto.

Sendo assim, nenhum colaborador(a)pode sugerir ou aceitar qualquer forma de remuneração pessoal relacionada a qualquer transação ou negócio envolvendo a Rede Bahia e seus fornecedores, prestadores de serviço, clientes e esfera pública que não esteja devidamente especificada em sua relação trabalhista.

Os colaboradores(as) não podem se valer de sua posição ou de bens e informações que tenham sido obtidos em razão do seu vínculo com a empresa para benefícios pessoais.

Casos de conflito de interesses real ou potencial com a em- presa deverão imediatamente ser endereçados ao superior imediato e/ou mediato.

5.3. RELACIONAMENTO ENTRE COLABORADORES.

Devem ser evitados os relacionamentos afetivos - cônjuges, companheiros(as), namorados(as) ou de parentesco direto (pai, mãe, filho, filha, irmão, irmã) em situações em que haja re lação de subordinação, direta ou indireta, ou que um dos co laboradores(as) relacionados ocupe cargo que possibilite afetar a contratação, avaliação, promoção ou demissão do outro.

Questões particulares não podem interferir na rotina de trabalho, sejam elas discussões ou demonstrações públicas de afeto.

5.4. SUBORNO E LEI ANTICORRUPÇÃO.

A Rede Bahia acredita em negócios honestos, livres e trans- parentes com agentes públicos e privados e está comprometida com ações anticorrupção conforme as boas práticas nacionais (convenções, legislações e regulamentações) que proíbem a oferta, o pagamento em qualquer quantia, a troca de favores ou promessa de benefícios.

As diretrizes de anticorrupção, determinadas pela Política Anticorrupção da Rede Bahia, têm como objetivo assegurar que os colaboradores e representantes da Rede Bahia observem os requisitos da Lei Anticorrupção nacional, de forma a garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.
Além dessas exigências legais, a política Anticorrupção da Rede Bahia proíbe pagamentos desonestos em toda e qual- quer circunstância, seja no trato com indivíduos do setor público ou privado, a fim de obter ou manter negócios ou as- segurar vantagem indevida em benefício próprio e/ou para a Rede Bahia.

5.5. PRESENTES, BRINDES OU CONVITES.

Nenhum colaborador pode dar ou receber qualquer vantagem (Ex: presentes,convites,empréstimos, jantares e viagens) ou estimular tratamentos diferenciados no desempenho de suas funções que possam influenciar, impropriamente, um ato ou de- cisão em prol de um benefício próprio.

Brindes de valor pecuniário significativo devem ser encaminhados ao superior imediato e/ou mediato, que por sua vez, providenciará a destinação adequada (ex. Sorteio festa de fim de ano).

É de responsabilidade de todos os colaboradores da Rede Bahia informar aos fornecedores, clientes, agências e prestadores de serviços sobre a premissa de recebimento de presentes ou brindes, conforme Política Anticorrupção disponível na intranet.

5.6. USO DE ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS.

O uso de álcool e substâncias ilegais gera riscos de segurança no local de trabalho e na vida pessoal. Portanto, são proibidos a posse e o uso dessas substâncias no local de trabalho, assim como trabalhar sob influência das mesmas dentro da propriedade da Rede Bahia, em qualquer evento patrocinado ou em atividades relacionadas à empresa. O consumo de álcool internamente fica restrito às celebrações autorizadas pela Rede Bahia.

Só é permitido fumar nos locais sinalizados pela empresa. Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da Rede Bahia.

5.7. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

Os colaboradores da Rede Bahia devem manter em sigilo informações confidenciais de propriedade da empresa e/ou de terceiros. Estes não estão autorizados a ceder, utilizar ou revelar informações sobre a Rede Bahia para clientes, concorrência, imprensa, entidades governamentais, entre outros, devendo utilizá-las apenas em prol da organização, conforme Política de Segurança da Informação da Rede Bahia, publicada na Intranet.

A Rede Bahia se reserva ao direito de acessar, gravar ou monitorar quaisquer dos seus meios eletrônicos e tomará as medidas cabíveis em caso de descumprimento da lei.

5.8. INTERNET, PORTAL E E–MAILS.

Os sistemas de Internet, Intranet e de e-mails utilizados nas instalações da Rede Bahia pertencem exclusivamente à empresa. Em hipótese alguma eles podem ser usados para enviar ou receber mensagens discriminatórias ou de assédio, mate- rial obsceno ou de estímulo à má conduta ou solicitações comerciais que, de qualquer outro modo, infrinjam este Guia de Conduta e Ética.

5.9. REDES SOCIAIS E SITES PESSOAIS.

O colaborador é um indissociável representante da Rede Bahia e o conteúdo publicado por ele nas redes sociais tem a capacidade de impactar em sua própria imagem e também na da empresa. Assim, é preciso que cada colaborador compreenda que seu vínculo trabalhista estabelece automaticamente uma relação entre o conteúdo postado nos ambientes digitais e a imagem da Rede Bahia.

Para preservar os interesses, marcas e produtos da empresa, os colaboradores deverão seguir as seguintes orientações:

• São vedados divulgação ou comentários sobre temas e informações direta ou indiretamente relacionados às atividades ligadas à Rede Bahia, ao mercado de mídia e ao nosso ambiente regulatório, bem como, qualquer outra forma e conteúdo obtidos em razão do relacionamento com a empresa.

• A hospedagem em portais e outros sites, bem como a associação do nome, imagem ou voz do colaborador da Rede Bahia a quaisquer veículos de comunicação que explorem as mídias sociais, ainda que o conteúdo disponibilizado seja pessoal, só poderá acontecer com prévia autorização formal da empresa.

• A criação de blogs e sites com teor editorial devem ser hospedados nas áreas on-line da Rede Bahia, caso haja interesse da empresa, e submetidos previamente ao gestor da área do comunicador ou jornalista.

As promoções relativas à grade da emissora, programas ou cadernos são de responsabilidade exclusiva dos canais oficiais dos programas e das áreas com essa função.

A presença individual e particular dos colaboradores nas mídias sociais deve ser totalmente desvinculada da atuação na Rede Bahia e não deve ser associada a outros veículos de comunicação.

O colaborador não deve, em quaisquer circunstâncias, fazer críticas a programação e a profissionais da Rede Bahia ou empresas coligadas, fornecedores ou clientes da empresa nas Redes Sociais e sites pessoais.

5.10 ATIVIDADE POLÍTICA E LIBERDADE SINDICAL.

A Rede Bahia respeita o direito dos seus colaboradores de participarem da vida política do país. Entretanto, fica proibida toda e qualquer manifestação de atividade político-partidária dentro da empresa, bem como a utilização de bens e equipamentos da empresa para este fim.

A candidatura eleitoral de profissionais e colaboradores ou a participação do jornalista ou do comunicador e matos formais de campanha ou na propaganda partidária pressupõe o afastamento do colaborador nos termos da legislação em vigor.

A empresa reconhece os sindicatos legalmente constituídos, respeita as convenções coletivas e entende que os colaboradores são livres para decidir sobre sua participação sindical.

5.11. COMPROMISSO COM O PÚBLICO.

O compromisso da Rede Bahia e de seus veículos de comunicação é com o público: leitor, telespectador, ouvinte, internauta, usuário.

Deveres e direitos dos profissionais e da empresa derivam do direito do público à informação, à opinião e ao entretenimento. A compreensão do comportamento, das necessidades e das expectativas do público é fundamental para o processo de elaboração de conteúdos e deve ser alcançada, preferencialmente, por meio de pesquisas e mecanismos de credibilidade.

5.12. PATRIMÔNIO, RECURSOS E REGISTROS.

Os bens e recursos da Rede Bahia sejam eles financeiros, patrimoniais (Ex: veículos, máquinas, ferramentas, sistemas), conceitos, marcas, registros e informações, deverão ser tratados com responsabilidade e respeito por todos os seus colaboradores e utilizados exclusivamente em benefício da empresa.

É proibido retirar do local de trabalho equipamentos ou documentos sem a prévia autorização de um gestor ou diretor. O envio de arquivos digitais para terceiros deve atender à finalidade de negócios da empresa e estar de acordo com a Política de Segurança da Informação da Rede Bahia. O uso de aparelhos celulares, rádios, notebooks ou qualquer outro equipamento da Rede Bahia fora da empresa, deve seguir o mesmo rigor como se utilizados no ambiente de trabalho.

5.13. DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E ATIVIDADES PARALELAS.

Durante o horário de trabalho o colaborador deve dedicar 100% do seu tempo às atividades inerentes ao seu cargo, não sendo aceito execução de atividades particulares.

O colaborador não poderá exercer quaisquer atividades paralelas às da Rede Bahia que configurem conflitos de interesses ou que comprometam suas obrigações e suas responsabilidades para com a empresa.

Nenhum profissional da área editorial e produção de conteúdo da Rede Bahia poderá prestar, para terceiros (pessoa física ou jurídica), serviços de assessoria de imprensa de qualquer natureza ou área de atuação, mesmo que esporadicamente. Essas situações devem ser comunicadas à diretoria da respectiva área.

O colaborador não pode usar seu cargo ou o nome da Rede Bahia nas atividades particulares em que participar. Quaisquer participações em campanhas publicitárias de terceiros devem ser autorizadas previamente pelo gestor do colaborador.

5.14. COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS.

As instalações da Rede Bahia devem ser utilizadas, exclusivamente, para a realização de atividades relacionadas às operações diárias da empresa. Não são autorizadas a comercialização de produtos e serviços realizados por colaboradores ou terceiros nas instalações da empresa, bem como a utilização de recursos e meios de comunicação para qualquer finalidade relacionada ao comércio interno.

5.15. RESPEITO ÀS PESSOAS.

A Rede Bahia cumpre as leis e normas relativas à legislação trabalhista, Medicina e Segurança do Trabalho, não admitindo a exploração de mão de obra infantil, trabalho escravo ou qualquer forma de trabalho compulsório que fira os direitos do trabalhador previstos por lei.

É indispensável manter um bom ambiente de trabalho que prevaleça o respeito à dignidade, livre de assédio e de discriminação com base na raça, cor, religião, gênero, pessoas com deficiência, orientação sexual, ou qualquer outro motivo.

O respeito à privacidade e integridade dos artistas e demais convidados é uma premissa da organização. Logo, não é incentivado abordá-los nas instalações da empresa.

A Rede Bahia trata seus colaboradores com o devido respeito pessoal e profissional. Dessa forma, todo e qualquer tipo de constrangimento moral ou sexual deve ser reprovado e denunciado através do gestor imediato e/ou mediato ou através do nosso Canal de Ética.

5.16. DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.

Visando atrair, reter e desenvolver equipes de alta performance, a Rede Bahia oferece aos seus colaboradores(as) igualdade de oportunidade e crescimento profissional com base no desempenho, potencial e competências. Para isso, a Rede Bahia mantém um conjunto de Políticas e Programas de Recursos Humanos, alinhado aos objetivos e valores da organização, que norteiam o desenvolvimento dos colaboradores(as).

5.17. MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

A saúde e a segurança no local de trabalho são preocupações prioritárias da empresa. A Rede Bahia preza pelas normativas relacionadas à segurança do trabalho, preservando as condições físicas e mentais das pessoas e atuando de maneira preventiva no acompanhamento da saúde integral do colaborador.

Para isso, a Rede Bahia mantém o Programa de Saúde Mais Vida, com o objetivo de conscientizar os colaboradores sobre o conceito ampliado da saúde, incentivando a prática de atividades físicas, alimentação saudável e estimulando o equilíbrio entre vida pessoal e trabalho.

5.18. APRESENTAÇÃO PESSOAL.

Para facilitar a identificação, todos os colaboradores(as) devem usar o crachá em local visível no seu horário de trabalho e enquanto se encontrarem nas dependências da empresa. Deverão vestir-se de maneira adequada ao ambiente profissional.

Para as funções que possuem uniformes, é obrigatório o uso durante o horário de trabalho. Após quebra de vínculo empregatício, estes deverão ser devolvidos à empresa.

6. RELACIONAMENTO COM CLIENTES.

A Rede Bahia declara seu compromisso com a satisfação dos seus clientes, através do atendimento às suas expectativas e da busca por relações duradouras.

A Rede Bahia preza pela parceria transparente e ética com clientes, restringindo suas relações às atividades comerciais, por meio de vínculos contratuais que respeitem o sigilo das informações e que não obtenham vantagens inadequadas em decorrência desta relação.

Sendo filiada às entidades reguladoras do setor de comunicação, a Rede Bahia preza pelo cumprimento das normas que regem as relações comerciais com o mercado. Para fazer valer essas normas, a empresa mantém uma equipe focada na preservação da qualidade dos anúncios veiculados, bem como na clara diferenciação do produto comercial do conteúdo editorial.

Ao participar formalmente de entidades, a Rede Bahia assume o cumprimento de estatutos, códigos de ética e princípios gerais das mesmas.

Os veículos da Rede Bahia não manipulam ou alteram materiais dos clientes, pois os mesmos são de inteira responsabilidade das agências de publicidade ou do cliente.

7. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

A Rede Bahia prioriza o vínculo com parceiros éticos e socialmente responsáveis. A compra ou contratação de qualquer bens/serviços em nome da Rede Bahia somente deverá ser realizada por colaboradores(as) qualificados e autorizados.

Na seleção, negociação e contratação de fornecedores e prestadores de serviços, também são considerados os aspectos legais, econômicos, sociais e ambientais.

A Rede Bahia assume o compromisso de não admitir, em hipótese alguma, qualquer fornecimento de mercadorias ou serviços quando houver suspeita de trabalho escravo ou infantil.

Todas as contratações de fornecedores e prestadores de serviços devem conter cláusulas de confidencialidade e é esperado de nossos parceiros o tratamento de forma responsável e respeitosa sobre todas as informações confidenciais compartilhadas, assegurando que todo e qualquer conteúdo fornecido seja de uso exclusivo no desenvolvimento das atividades e serviços contratados.

Em processos de compras e contratação de serviços, todos os fornecedores devem receber informações idênticas antes da apresentação de suas propostas.

8. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES.

A Rede Bahia estimula a concorrência leal e ética e não aceita práticas ilícitas, não admitindo qualquer obtenção de informações de mercado ou de seus concorrentes através de procedimentos questionáveis e ilegítimos.

Não deve haver entre colaboradores qualquer comentário que possa afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles.

A Rede Bahia observa e respeita a legislação concorrencial e antitruste, de forma que seus colaboradores não discutam preços, custos, planos comerciais, estratégias empresariais ou outras informações confidenciais de negócio com os seus concorrentes.

A Rede Bahia zela pelo fortalecimento do mercado publicitário, a citar agências, anunciantes, produtoras de áudio e vídeo; pelas entidades locais e nacionais que representam as categorias como: associações, sindicatos desde que este seja reconhecidamente estabelecidos e com real representatividade.

9. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E IMPRENSA.

Nenhum colaborador, exceto se devidamente autorizado, pode falar em nome da empresa com autoridades públicas de fiscalização.

Todo documento oficial encaminhado por autoridades públicas deve ser informado imediatamente ao Departamento Jurídico.

As informações solicitadas à Rede Bahia e devidamente autorizadas pelos gestores e/ou diretoria executiva devem ser divulgadas de forma correta, consistente, exata, verdadeira e completa.

Não é permitida a veiculação do nome Rede Bahia em anúncios, propagandas, releases ou demais formatos publicitários. Esta veiculação deve estar alinhada com o marketing corporativo da empresa.

Somente o presidente do conselho, a assessoria de comunicação, diretores ou gestores previamente autorizados tem autorização para falar em nome da empresa.

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

A responsabilidade e o compromisso social fazem parte da missão empresarial da Rede Bahia. Alicerçada em conceitos que visamo compromisso como desenvolvimento econômico e sociocultural do estado, a organização busca a contínua melhoria da qualidade dos seus produtos e serviços.

Alinhada com a missão do grupo, a responsabilidade social acontece em diferentes frentes: na publicidade social, no conteúdo social, nos projetos sociais e culturais, em projetos próprios ou em parceria com a Rede Globo, nos projetos sociais internos e na valorização dos seus colaboradores.

Não serão aceitas parcerias no campo social que possam influenciar e comprometer as relações profissionais e comerciais com a empresa.

As empresas da Rede Bahia não podem, por força de legislação, fazer qualquer contribuição a partidos políticos, a políticos já eleitos e/ou candidatos.

11. COMUNICAÇÃO DE TRANSGRESSÕES.

Os colaboradores(as) poderão comunicar ao Canal de Ética qualquer conduta que acreditem ser uma transgressão das leis ou do Código de Conduta e Ética empresarial ou de acordo com os procedimentos definidos localmente. A diretoria e/ou comitê de ética devem tratar seriamente a questão e garantir uma resolução satisfatória, avaliando a adoção de medidas disciplinares, em conformidade com os valores e ética de empresa.

As denúncias só devem ocorrer quando algum colaborador tiver conhecimento de dados ou fatos concretos. Qualquer violação ou desrespeito aos princípios contidos neste Código de Conduta e Ética devem ser levados ao Canal de Ética através dos Canais de Comunicação:

0800 721 1424
Segunda a sexta, das 7 às 20 horas

canaleticaredebahia@relatoconfidencial.com.br
A qualquer momento

https://relatoconfidencial.com.br/redebahia/
A qualquer momento, no site do Canal de Ética
Atalho disponível na intranet

Caixa de Voz
Dias úteis: disponível após às 20 horas
Finais de semana e feriados nacionais: 24 horas

A Rede Bahia acredita na importância de um ambiente saudável de trabalho onde todos possam falar das preocupações sobre questões éticas sem temer ser prejudicado.

A Rede Bahia não desligará, retaliará ou discriminará de qualquer outra forma os colaboradores(as) por comunicarem questões de natureza ética. Também é importante que os/as colegas de trabalho não isolem os colaboradores(as) que reportarem tais questões – tais colaboradores(as) devem continuar sendo tratados(as) com respeito.

12. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA.

Aprovado em sua versão original pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Rede Bahia, entrando em vigor a partir de dezembro 2014.

13. RESPONSABILIDADE PELA ADESÃO AO GUIA.

CIÊNCIA E COMPROMISSO

O Código de Conduta e Ética da Rede Bahia tem a finalidade de esclarecer para os colaboradores(as), clientes e fornecedores(as) a forma de conduzir o nosso negócio de maneira correta e apropriada. Isto significa não apenas o cumprimento de todas as leis aplicáveis, como também a forma de tratamento com dignidade e respeito, por parte da Rede Bahia, de todos os clientes, fornecedores(as) e colaboradores(as).

As pessoas que atuam na Rede Bahia devem comprometer-se a cumprir integralmente as orientação do referido documento, bem como os regimentos, políticas e procedimentos internos, tendo pleno conhecimento de que a não observância poderá constituir falta grave, sujeitando-o a medidas disciplinares, penalidades administrativas e ou contratuais.

REDE BAHIA